



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 603/2021 - PMC/SG

Cajamar/SP, 26 de maio de 2021.

Referente: Indicação nº 370/2021
6ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1517/2021

DATA
28/05/2021

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 370/2021**, de autoria do Vereador Edivilson Leme Mendes, **que sugere** a criação do “Programa Bolsa Atleta”, disponibilizando recursos para incentivar os atletas de nossa cidade, com um auxílio financeiro, cumpre-nos informar que **em decorrência das determinações contidas na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV-2**, mesmo que houvesse a viabilidade orçamentária financeira para sua implantação (o que no momento não há) estaríamos impedidos de efetivá-lo, até 31/12/2021.

Entretanto, informamos que, conforme já oficiado à essa Casa de Leis, em decorrência do Requerimento nº 002/2021 do vereador José Adriano da Conceição que pleiteou a criação de Projeto de Lei dispendo sobre a “Bolsa Jovem Talento Esportivo”, a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos estuda a viabilidade da instituição de um projeto nos moldes do apresentado, ocasião em que verificaremos a oportunidade de se atender o quanto sugerido pela Indicação supracitada.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR PRETINHO

INDICAÇÃO Nº 370 / 2021

INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Danilo Barbosa Machado e aos departamentos competentes, que envie a esta Casa de Leis um projeto para a criação de Programa de Bolsa Atleta, disponibilizando recursos para incentivar os atletas de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, considerando que essa solicitação visa oferecer aos jovens atletas, em destaque no município um auxílio financeiro, para que possam prosseguir com seu aperfeiçoamento profissional e participação de competições em outras cidades.

Vale ressaltar que muitos atletas são de famílias de baixa renda, não tem condições de suprir as necessidades de alimentação, transporte, material esportivo, entre outros, necessários para o treinamento, fazendo com que os mesmos desistam de seus sonhos, muitas vezes para poder ingressar no mercado de trabalho e ajudar na subsistência da família.

Dessa forma, este benefício fará com que atletas consigam custear parte de suas despesas, sem diminuir o orçamento familiar. Para isso, o atleta precisa estar inscrito na sua modalidade esportiva, seguindo todos os protocolos estipulados pela secretaria competente, junto a uma comissão de análise de critérios estabelecidos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de abril de 2021.

EDIVILSON LEME MENDES
Vereador

04 MAI 2021 - 13:40hs

Melza Assm

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
821/2021

DATA
19/04/2021

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>18/abril/2021</u> Despacho: <u>Encaminhado para o</u>
Saulo Anderson Rodrigues Presidente